

[Efetuar nova consulta do IPTU](#)

1 Dados do Imóvel

Inscrição: **432183014101000**Nº CADASTRO (SORTEIO IPTU)
119593

Endereço do imóvel:

RUA MOOCA, 235

JARDIM PAULISTANO Quadra F Lote 11

SOROCABA/SP - CEP: 18.040-700

CPF responsável parcelamento

Parcelas

Tributo	Número	Vencimento	Valor	Juros	Multa	Desconto	Total	
IPTU/TAXAS	1	18/03/2019	213,64				213,64	✓ Pago
IPTU/TAXAS	2	18/04/2019	213,50				213,50	✓ Pago
IPTU/TAXAS	3	20/05/2019	213,50				213,50	✓ Pago
IPTU/TAXAS	4	18/06/2019	213,50				213,50	✓ Pago
IPTU/TAXAS	5	18/07/2019	213,50				213,50	✓ Pago
IPTU/TAXAS	6	19/08/2019	213,50				213,50	✓ Pago
IPTU/TAXAS	7	18/09/2019	213,50				213,50	✓ Pago
IPTU/TAXAS	8	18/10/2019	213,50				213,50	✓ Pago
IPTU/TAXAS	9	18/11/2019	213,50				213,50	✓ Pago
IPTU/TAXAS	10	18/12/2019	213,50				213,50	✓ Pago

[Emitir Guia](#)[Efetuar nova consulta do IPTU](#)

- Para concluir a adesão ao parcelamento do valor à vista em 3 vezes, o contribuinte deverá efetuar o pagamento da guia gerada através do botão "Parcelar a Cota Única", que é referente à 1ª parcela;
- Assim que acusado o respectivo pagamento, as 2ª e 3ª parcelas estarão disponíveis no portal do IPTU;
- Caso o pagamento não seja efetuado, o lançamento do carnê permanecerá da forma original.

Para melhor acessar o site utilize:

© DSF - Desenv. de Sistemas Fiscais

Prefeitura de Sorocaba
Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3.041
Alto da Boa Vista - Sorocaba - São Paulo
Telefone: (15) 3238-2100
E-mail: faleconosco@sorocaba.sp.gov.br

PREFEITURA DE SOROCABA I.P.T.U. - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana / Taxa de Serviço				6.212/02 2019		VENCIMENTOS PARCELA ÚNICA 18/03/2019 PARCELAS 1ª 18/03/2019 2ª 18/04/2019 3ª 20/05/2019 4ª 18/06/2019 5ª 18/07/2019 6ª 19/08/2019 7ª 18/09/2019 8ª 18/10/2019 9ª 18/11/2019 10ª 18/12/2019
Nº DO CARNE	Nº CADASTRO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	Nº CONTROLE			
243199/19	119593	43.21.83.0141.01.000	69.688			
LOCAL DO IMÓVEL						
RUA MOOCA, 235 JARDIM PAULISTANO Quadra: F Lote: 11						
PROPRIETÁRIO						
DANTE SOARES CATUZZO JUNIOR E OUTROS						
COMPROMISSÁRIO						
ENDEREÇO DE ENTREGA						
RUA MOOCA, 235 JARDIM PAULISTANO CEP: 18.040-700 SOROCABA / SP						

PREFEITURA DE SOROCABA I.P.T.U. - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana / Taxa de Serviço						6.212/16 Nº CARNE 243199/19		2019	
VALOR DA PARCELA ÚNICA EM R\$	DESCONTO %	VALOR DA 1ª PARCELA EM R\$	VALOR DAS DEMAIS PARCELAS EM R\$	Nº PARCELAS	CONDIÇÃO DO CONTRIBUINTE				
2.028,39	5%	213,64	213,50	10	Normal				
ÁREA DO TERRENO M²	TESTADA EM M	VALOR M² DO TERRENO EM R\$	ALÍQUOTA TERRITORIAL %	ÍNDICE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO		ÍNDICE FRAÇÃO IDEAL DA TESTADA			
275,00	10,000000	308,02	0,0	0,000000		1,000000			
ÁREA CONSTRUÍDA M²	ANO	VALOR M² DA CONSTRUÇÃO EM R\$	ALÍQUOTA PREDIAL %	USO	TIPO	CATEGORIA			
347,14	1983	1.131,32	1,5	Residencial	Residencial	5			
CONSTRUÇÃO (1)		VALORES VENIAIS EM R\$	VALORES VENIAIS CÁLCULOS EXCESSO EM R\$		VALOR VENAL DO IMÓVEL EM R\$ (1 + 2)				
310.253,87		ÁREA TERRENO NÃO EXCEDENTE 88.471,93	ÁREA TERRENO EXCEDENTE 0,00		88.471,93		398.725,80		
VALORES DE IMPOSTO CALCULADO EM R\$		DESCONTO EM R\$	VALOR TOTAL DE IMP. LANÇADO EM R\$	VALOR TOTAL DE TAXAS LANÇADO EM R\$		VALOR TOTAL LANÇADO EM R\$			
TERRITORIAL 0,00 PREDIAL 5.980,88		4.238,00	1.742,88	392,26		2.136,14			
COMPOSIÇÃO DE TAXAS DE SERVIÇOS LANÇADOS EM R\$			ZONEAMENTO / PLANO DIRETOR (Lei 7.122/2004)						
04 - REMOÇÃO DE LIXO 392,26			Zona Residencial 2						

Protocolo de Atendimento: 9141507281

Encerrar atendimento

Cliente: DANTE SOARES CATUZZO JUNI... | Instalação: 2026710650 | PN: 700916890

| Situação: ATIVA

Endereço: MOOCA, 235 - JD PAULISTANO - SOROCABA —

Endereço completo:

MOOCA, 235 - JD PAULISTANO - SOROCABA - SP - CEP: 18040700

Minhas contas

Protocolo de Atendimento: 0444770753

Atenção!

O prazo para baixa de pagamento ou compensação do débito automático é de até 2 dias úteis após o pagamento.

Instalação: 2026710650

Endereço:

R. MOOCA, 235 - JD PAULISTANO - SOROCABA/SP - CEP 18.040-700

Total de débitos em aberto R\$71,47 —

☐ Selecionar Todas

Mês Ref: Set/2019

Descrição: Fatura Energia

Vencimento: 07/10/2019

Valor: R\$71,47

2º via

Total de contas: 1

ANTE SOARES CATUZZO JUNIOR
MOOCA 235
D PAULISTANO
040-700 SOROCABA SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº. 036692866 série C Pág. 1 de 1
Data de Emissão 19/09/2019
Data de Apresentação 24/09/2019
Conta Contrato No 210012700126

te	Roteiro de leitura	Medidor	Cliente	Reservado ao fisco
	SORBU670-00000474	304603252	0700916890	7CAC.8753.E00F.5AD3.A13B.9D69.554A.726D

REZADO (A) CLIENTE
ENÇÃO. Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em
esses canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ANTE SOARES CATUZZO JUNIOR
MOOCA, 235
D PAULISTANO SOROCABA - SP

CPF: 277.633.568-71

Classificação: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA/MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0800 010 2570 www.cpf.com.br	0700916890	2026710650	SET/2019	07/10/2019	71,47

SCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

od.	Descrição da Operação	Mês	Quant.	Unid.	Tarifa com	Valor Total da	Base Cálculo	Aliq.	ICMS	Base Cálculo	PIS	COFINS	Bandeiras
15	Nº 909751507409	Ref.	Faturada	Med	Tributos	Operação	ICMS	ICMS		PIS/COFINS	0,91%	4,15%	Tarifárias
305	Custo Disp Uso Sistema TUSD	SET/19	100.000	kWh	0.27020000	27.02	27.02	12,00	3,24	27.02	0,25	1,12	Vermelha P1
301	Disp Sistema-TE	SET/19	100.000	kWh	0.39630000	39.63	39.63	12.00	4.76	39.63	0.36	1.64	10 Dias
301	Adicional D Sist Band Vermelha	SET/19				4.82	4.82	12.00	0.58	4.82	0.04	0.20	Vermelha P1
	Total Distribuidora					71.47							19 Dias
TOTAL CONSOLIDADO							71.47	71.47	8.58	71.47	0.65	2.96	

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
19 SET	24	29
AGO	33	29
JUL	50	32
JUN	73	30
MAR	123	30
ABR	143	31
MAR	354	30
FEV	710	28
JAN	558	33
18 DEZ	549	29
NOV	462	29
OUT	498	33
SET	446	31

TARIFA ANEEL		
Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0.22418000	0.32874000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda	Leitura
304603252	ATIVA	46380	46336	1,00	24	22/10/2019	

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpf.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Em 01/01/2019 a Tarifa Branca passou a vigorar também para clientes com
consumo médio superior a 250 kWh/mês. Saiba mais: www.cpf.com.br/tarifabranca

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
036692866 Série C

DEBITO AUTOMÁTICO

Banco 341 Agência 3817

CódDébAut-Banco
210012700126

Total a Pagar (R\$) 71,47
Data de Vencimento 07/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpf.com.br

F S G SERVICOS DE COBRANCA
FORMULA VITAE FARMACIA DE MANIPULACAO E
EMAXIMOVEL

RUA ROCHA POMBO SL 02 334 - VILA JARDINI
R DOUTOR ARTHUR GOMES, 124 - CENTRO
RUA JOSE ANTONIO FERREIRA PRESTES 66 - CENTRO

83640000003 714701103018 833752593024 100127001269

Autenticação Mecânica





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOROCABA
AV. PEREIRA DA SILVA, 1265 - JD. SANTA ROSÁLIA - CNPJ 71.480.560/0001-39
VISITE NOSSO SITE: WWW.SAAESOROCABA.COM.BR

881-827



FATURA MENSAL

USUÁRIO: DANTE SOARES CATUZZO JUNIOR
MATRÍCULA-DV 27604-77

REFERÊNCIA: JUL/2019
GRUPO: 01

DADOS CADASTRAIS

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO:
RUA MOCCA - 235 - JD PAULISTANO SOROCABA SP 18040-700
ENDEREÇO DE ENTREGA:
RUA MOCCA, 235 - JD PAULISTANO SOROCABA SP 18040-700
CATEGORIA: RESIDENCIAL ECONOMIAS: 001 CLASSIFICAÇÃO: 1
CONSUMO DOS ÚLTIMOS MESES (M3):
JUL/2018 25 OUT/2018 31 JAN/2019 22 ABR/2019 10
AGO/2018 18 NOV/2018 31 FEV/2019 20 MAI/2019 6
SET/2018 27 DEZ/2018 34 MAR/2019 32 JUN/2019 1

DADOS DA LEITURA

DT. PREV. PROX. LEIT. HIDROMETRO OCORRÊNCIA
29/08/2019 Y15F458393 IMÓVEL VAGO
LEIT. ANTERIOR LEIT. INFORMADA LEIT. FATURADA CONSUMO
31/05/2019 01/07/2019 01/07/2019 MED 1
987 988 988 FAT 10

DESCRIÇÃO

FAIXA DE VALORES				DESCRIÇÃO		VALORES
Min	Max	Tarifa	Con.Fat	VI. Água		
0	10	17.05	10	17.05	TAR AGUA	01/01 17.05
11	15	2.56			TAR ESGOTO	01/01 15.77
16	20	3.73			CREDTAC201	1 /12 -0.03
21	25	5.41			CREDTAC	48 /144 -0.84
26	30	5.95				
31	40	6.24				
41	50	6.56				
51	75	6.91				
76	100	7.07				
101	200	8.48				
201	300	10.17				
301	999999	12.20				

VI. Esg: 15.77

CODIGO DEB. AUTOMATICO
0100027604-77

Qualidade da Água Junho/2019
Sistema de Abastecimento: ETA Cerrado
Manancial: Itupararanga

Ensaio	Exigido	Realizado	Conforme	Média	Unidade	Limite Aceitável
Cor aparente	64	242	242	2.1	uC	15
Turbidez	226	242	242	0.42	NTU	5
Cloro Residual	226	242	242	1.2	mg/L	0.2 - 2.0
Colif. Totais	226	242	242	Aus	Aus/Pres	Ausência
E. Coli	226	242	242	Aus	Aus/Pres	Ausência

Os valores encontrados atendem ao exigido pela Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05/2017

VENCIMENTO

13/08/2019

TOTAL A PAGAR

31,95

MENSAGEM

ATO 03/2015 SAAE. INSTITUI A TARIFA SOCIAL. CONSULTE EM NOSSO SITE
NÃO DEIXE ÁGUA PARADA. VISITE SUA CASA SEMANALMENTE. DENGUE NADA
ECONOMIZE ÁGUA! DESPERDÍCIO PASSÍVEL DE MULTA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SOROCABA
AV. PEREIRA DA SILVA, 1265 - JD. SANTA ROSÁLIA - CNPJ 71.480.560/0001-39
VISITE NOSSO SITE: WWW.SAAESOROCABA.COM.BR

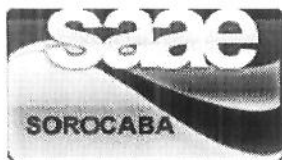


MATRÍCULA-DV 27604-77

FATURA MENSAL

REFERÊNCIA: JUL/2019
VENCIMENTO: 13/08/2019
TOTAL A PAGAR: 31,95

82630000000-5 31950091001-7 00002760401-6 07201930003-6



Atendimento Virtual

[◀ VOLTAR E SELECIONAR OUTRO SERVIÇO](#)Faça o download do
Adobe Reader

Bem-vindo(a) DANTE SOARES CATUZZO JUNIOR

Matrícula: 27604

Sair

Emissão da 2ª via de conta

Valor das Faturas em Aberto: R\$ 31,95

OBS: Contas em Revisão e/ou em Execução Fiscal não estão disponíveis para emissão.

Mês / Ano da Fatura	Valor (R\$)	Imprimir	Pagar agora
09/2019	R\$31,95		<u>Selecionar banco</u>

= VMC
13/10

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

19.895

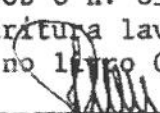
FOLHA

01

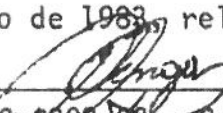
LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- UM TERRENO designado por lote nº 11 (onze), da quadra "F", da --- planta do loteamento do "Jardim Paulistano", nesta cidade; com frente para a rua Mooca, com a área de 275,00 metros quadrados; tendo as seguintes medidas e confrontações:- na frente, onde mede dez (10,00) metros, para a -- rua Mooca; no lado esquerdo de quem olha da rua para o terreno, onde mede vinte e seis (26,00) metros, com o lote 10; no lado direito, onde mede vinte e nove (29,00) metros, com o lote 12; e no fundo, onde mede dez (10,00) metros, com o lote nº 06.- Dito imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 0.00.01.03.5633.0014.00.00.80.- PROPRIETÁRIOS:- LOURENÇO CRISTOBAL BLANCO, RG. 2.355.721/SP., médico e sua mulher CECILIA DOS SANTOS BLANCO, RG. 4.184.789/SP., do lar, ambos brasileiros, domiciliados em Tatuí, d/Estado, inscritos no CPF/MF. sob o nº 007.130.408/82, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77.- TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição nº 39.146 de ordem, livro 3-AC de 30 de maio de 1.974, d/Estado.- Sorocaba, 04 de novembro de 1.981.- O Escrevente Autorizado,  (Jair Ponceano Nunes).-.-.-.-.-

R.1-19.895, em 04 de novembro de 1.981.- TRANSMITENTES:- LOURENÇO CRISTOBAL BLANCO e sua mulher CECILIA DOS SANTOS BLANCO, supra qualificados.- ADQUIRENTE:- CARMELO ROLIM PINHEIRO, RG. nº-- 2.690.540/SP., brasileiro, construtor, casado sob o regime da comunhão de bens com NAIR GARCIA PINHEIRO, antes da vigência da lei 6515/77, domicilia do nesta cidade, inscrito no CPF/MF. sob o nº 032.005.588-49.- TÍTULO:- -- Venda e compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 4º Cartório de Notas local, em 16 de outubro de 1.981, no livro 040, fls. 096.- VALOR:-Cr\$-300.000,00.- O Escrevente Autorizado,  (Jair Ponceano Nunes).-

AV. 2-matrícula nº 19.895, em 08 de setembro de 1983.

No terreno constante desta matrícula, foi construído UM PRÉDIO RESIDENCIAL, que recebeu o nº 235 da Rua Mooca, conforme se verifica do "Habitte-se" nº 2050/82, expedido pela Prefeitura Municipal local, em 21 de outubro de 1982, anexo ao requerimento formulado pelo interessado, sendo atribuído à construção o valor de Cr\$1.000.000,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND -, expedida pelo I.A.P.A.S. sob o número 1.330, em 26 de agosto de 1983, relativa ao mesmo imóvel. -.-.-.-.- O Escrevente Autorizado,  (Constantino Senger). Custas: - Cr\$1.960,00 - Cr\$392,00 - Cr\$392,00 - Cr\$2.744,00

R.3/19895 em 01 de novembro de 1.983

TÍTULO:- VENDA E COMPRA

Por Escritura lavrada no 4º cartório de Notas Local, em 14/10/83, Lº 076.

MATRÍCULA

19.895

FOLHA

01

VERSO

Folha 170, os proprietários CARMELO ROLIM PINHEIRO, RG 2.690.540-SP, construtor e sua mulher NAIR GARCIA PINHEIRO, RG 8.159.693-SP, do lar, ambos - brasileiros, casados no regime da Comunhão de Bens, antes da Lei 6.515/77 residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF 032.005.588/49, - transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a JOÃO FIRMINO x-x CARVALHO FILHO, RG 3.603.932-SP, bancário e sua mulher MARIA ZÉLIA DOS x-x SANTOS CARVALHO, RG 4.645.697-SP, funcionária pública federal, ambos brasileiros, casados no regime da Comunhão de Bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF 053.983.398/34, pelo valor de Cr\$ 17.000.000,00.

O Escrevente Autorizado, Claudio, (Zezualdo Antonio Claudio)

D. Cr\$ 76.818,00 E.Cr\$ 15.364,00 C.S.Cr\$ 15.364,00 TOTAL:-Cr\$ 107.546,00-

R.4/19895 em 01 de novembro de 1.983

TÍTULO:- HIPOTECA

Por Escritura lavrada no 4º Cartório de Notas Local, em 14/10/83, Lº 078,- Fls.170, os proprietários JOÃO FIRMINO CARVALHO FILHO e sua mulher MARIA - ZÉLIA DOS SANTOS CARVALHO, já qualificados, dão o imóvel todo objeto desta matrícula, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA à CAIXA DE PREVIDÊNCIA - DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL., entidade fechada de previdência privada, com sede no Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CGC/MF 33.754.482/0001-24 para a garantia da dívida contraída no valor de Cr\$ 18.124.763,00, dívida essa, que os devedores se obrigam a pagar integralmente e os demais encargos regulamentares contratados, aos juros de 10% ao ano, mais 1% ao ano, a título de cobertura para o Fundo destinado a responder pelas obrigações -x vincendas em caso de morte do mutuário marido, em 30 anos, a contar de novembro/83 e a terminar em outubro de 2.013, em 360 prestações mensais de - capital e juros, cada uma das quais de Cr\$ 172.606,46; no período compreendido entre o dia desta escritura e o dia 31/10/83, os devedores pagarão à Caixa, os juros calculados à mesma taxa. VALOR DA AVALIAÇÃO DA GARANTIA:-- de Cr\$ 22.000.000,00. Demais cláusulas e condições constantes da mesma x-x Escritura.

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

19.895

FOLHA

02

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - ~~REGISTRO~~ REGISTRO GERAL

O oficial

O Escrevente Autorizado, Claudio, (Zezualdo Antonio Claudio)
D. Cr\$ 81.858,00 E.Cr\$ 19.976,00 C.S.Cr\$ 19.976,00 TOTAL:Cr\$ 121.810,00

Av.5/19.895, em 11 de Dezembro de 1.987.-

Por Instrumento Particular de Quitação, datado de 22/04/87, FICA CANCELADO a hipoteca constante do R.4 de ordem retro.

O Escrevente Autorizado, Claudio (Zezualdo Antonio Claudio). jo.c.
D.Cz\$38,52 E.Cz\$10,40 C.S.Cz\$7,70 Total-Cz\$56,62

Av.6-19.895, em 26 de outubro de 1993.

De conformidade com a Escritura à seguir registrada, autorizou-se a presente, para ficar constando, que a proprietária MARIA ZÉLIA DOS SANTOS / CARVALHO, atualmente, acha-se inscrita perante o Ministério da Fazenda -- sob o nº 740.536.398-91, conforme cópia reprográfica autenticada do CIC.- (Cartão de Identificação do Contribuinte).

A Escrevente Autorizada Smgy (Valéria Martins Araujo) Z

José Roberto Lorenza Castro

Oficial

Av.7-19.895, em 26 de outubro de 1993.

De conformidade com a Escritura a seguir registrada e Carnê de IPTU., referente ao presente exercício, expedido pela Prefeitura Municipal local, autorizou-se a presente, para ficar constando, que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado sob o nº 43.21.83.0141.01.000, na referida Prefeitura.

A Escrevente Autorizada Smgy (Valéria Martins Araujo) Z

José Roberto Lorenza Castro

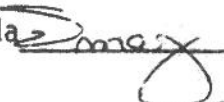
Oficial

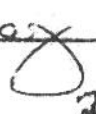
→ R.8-19.895, em 26 de outubro de 1993.

(VIDE VERSO)

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 19 de outubro de 1993, Lº 1167, fls. 002, os proprietários JOÃO FIRMINO / CARVALHO FILHO, RG. 3.603.932-SSP/SP., CIC. 053.983.398-34, bancário, e - sua esposa MARIA ZÉLIA DOS SANTOS CARVALHO, RG. 4.645.697-SSP/SP., CIC. - nº 740.536.398-91, funcionária pública, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São José dos Campos, SP., transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a LUIZ TADEU BERNARDINI GODOY, RG. 5.034.922-SSP/SP., CIC. nº- 751.470.688-72, bancário, e sua esposa JULIENNE FAUVEL GODOY, RG. número 7.121.405-SSP/SP., CIC. 834.768.908-30, professora, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de CR\$13.000.000,00.

A Escrevente Autorizada  (Valéria Martins Araujo) Z


José Roberto Lorenza Castro
Oficial

R.9-19.895, em 26 de outubro de 1993.

TÍTULO: HIPOTECA.

De conformidade com a mesma Escritura objeto do R.8 retro, os proprietários já nomeados e qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, - EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência, à favor da CAIXA DE / PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL S/A - PREVI, entidade fechada de previdência privada com sede no Rio de Janeiro/RJ, CGC/MF. sob o nº 33.754.482/0001-24, para a garantia da dívida por eles contraída no valor de CR\$13.703.061,22, a qual deverá ser paga em 240 prestações mensais de capital e juros, sucessivas e postecipadas, no valor inicial de CR\$... \$111.551,68, a contar de 01 de novembro de 1993, sendo que no caso de saldo devedor remanescente, o prazo de amortização do financiamento poderá prorrogar-se por até 120 meses, adequando-se o valor da prestação, com vistas

(VIDE FOLHA 03)

Segundo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

19.895

FOLHA

03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O Oficial

à liquidação da dívida no prazo restante, os juros são de 6% ao ano, calculados sobre o saldo devedor e capitalizados mensalmente, os quais elevar-se-ão a 8% ao ano, se o (a) devedor (a) marido (mulher) perder a qualidade de associado (a) da credora, sendo que o saldo devedor será corrigido mensalmente, atualizado sempre no primeiro dia de cada mês, com base no indexador da cader neta de poupança (inclusive juros), do período compreendido entre o mês anterior ao da celebração desta e o corrente mês e o número de dias decorridos desde 19-10-1993, até o último dia deste mês, a correção será feita sempre que admitida com base no respectivo Índice ou outro indicador publicado por instituição idônea que reflita a real inflação ocorrida no período considerado.

A Escrevente Autorizada  (Valéria Martins Araujo) Z

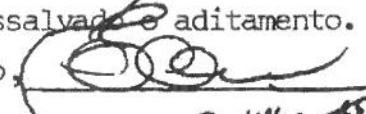
José Roberto Lorenza Castro

Oficial



Av.10/19.895, em 15 de Janeiro de 1999.

De conformidade com a Escritura lavrada pelo 3º Tabelião de Notas local, em 21 de dezembro de 1998, no Livro nº 616, página nº 364, as partes já nomeadas e qualificadas, ADITARAM a Escritura objeto do R.9 desta matrícula, face a instituição, pela PREVI, de um redutor de 55,0910% do saldo devedor, redutor esse correspondente até 21 de dezembro de 1998, ao valor de R\$94.038,74, para ficar constando que, atualmente a dívida expressa-se em R\$76.658,19, a qual deverá ser paga no prazo remanescente de 178 meses, em igual número de prestações mensais de capital e juros, sucessivas e postecipadas, no valor inicial de R\$728,08, com início em 21 de dezembro de 1998 e término em 21 de outubro de 2.013; sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Aditamento. As partes Ratificaram as demais cláusulas e condições estipuladas na referida escritura, ressalvado o aditamento.

O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim) c

Ademir Padilha Arruda
Oficial Substituto

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

19.895

FOLHA

03

VERSO

Av.11-19.895, em 27 de fevereiro de 2009.

Procede-se esta averbação nos termos do inciso I, Artigo 213, da Lei nº 6.015/73, e de conformidade com a Escritura objeto do R.9 desta matrícula, devidamente microfilmado neste Serviço, sob o nº 103.265 de ordem, para ficar constando que, o nome correto da credora na realidade é CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, e não como constou no referido registro.

A Escrevente Autorizada

(Da/S)

Daniela A. M. Camargo de Almeida

Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial

Av.12-19.895, em 27 de fevereiro de 2009.

CANCELADA a Hipoteca objeto do R.9 desta matrícula, em virtude de expressa autorização da credora CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, nos termos do Instrumento Particular, datado de 21 de janeiro de 2009, com valor para cotação de R\$76.658,19.

A Escrevente Autorizada

(Da/S)

Daniela A. M. Camargo de Almeida

Jose Roberto Lorenzo Castro
Oficial

R.13-19.895, em 14 de abril de 2009.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, aos 20 de março de 2009, no Livro nº 868, Página nº 269, os proprietários LUIZ TADEU BERNARDINI GODOY, RG. 5.034.922-SSP-SP e CPF. 751.470.688-72, brasileiro, bancário, e sua esposa JULIENNE FAUVEL GODOY, RG. 7.121.405-SSP-SP e CPF. 834.768.908-30, brasileira, professora, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Mooca, nº 235, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a DANTE SOARES CATUZZO JUNIOR, RG. 22.658.222-X-SSP-SP e CPF. 277.633.568-71, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Mooca, nº 250, Jardim Paulistano; e, CARLA CARLINI, RG. 28.727.237-0-SSP-SP e CPF. 286.423.428-97, brasileira, solteira, maior, juíza substituta, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, à Avenida Lacerda Franco, nº 1.110,

(CONTINUA NA FOLHA nº04)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

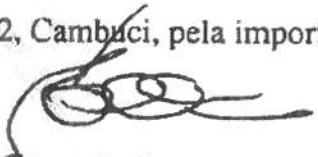
19.895

FOLHA

04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Apto. 32, Cambuci, pela importância de R\$280.000,00.
(lu/m)


Eduardo Soncim
Escrivente Autorizado

Jose Roberto Lorenzo Castrn
Oficial

